



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E A EMPRESA PRINT WORK SOLUÇÕES LTDA.**

**CONTRATO Nº 072/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022**

**PROCESSO Nº 097/2022**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18. 240-000 Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. NICOLAS BASILE ROCHEL**, portador do RG n.º 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF n.º 423.369.018-62, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PRINT WORK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.380.474/0001-70, com endereço A Rua Pedro Pegoretti, 528, Bairro Jardim Brasilândia Sorocaba – SP – 18075-670, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato Pela sua Sócia - Administradora Márcia Maria Assis Cota , portadora da carteira de identidade nº 28.323.389-8, CPF nº 182.370.198-14, **CONSIDERANDO** o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado o referido contrato em 0,5388% do valor inicial do contrato o que corresponde a **R\$ 1.182,77** (um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), **locação de 1 impressora**, onde se faz necessário devido o volume de documentos, cópias e documentos para impressão dos serviços de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO** do **SETOR DO BANCO DO POVO**, passando o valor total do contrato de **R\$ 219.504,82** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 220.687,59** (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.182,77** (um mil cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 02.00.00 – 02.04.00 – 02.04.01 – Ficha 41 – 04.122.0005.2.005 – 3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso – 01 – RECURSOS DO MUNICIPIO – 2023 (Empenho 4896-000).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais inclusive com relação ao valor contratual, e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 12 de abril de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
CNPJ nº 46.634.234/0001-91  
**NICOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PRINT WORK SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ/MF nº 47.380.474/0001-70  
**MARCIA MARIA ASSIS COTA**  
RG nº 28.323.389-8 e CPF nº 182.370.198-14  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

2) **Bruno Augusto de Oliveira Neves**  
RG nº 55.857.454-3

2) **Katiane Correa de Moraes**  
RG nº 46.193.142-4



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

**CONTRATADO: PRINT WORK SOLUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 072/2022 (ADITIVO Nº 002)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 12 de abril de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **MARCIA MARIA ASSIS COTA**

Cargo: **SOCIA-ADMINISTRADOR**

CPF: 182.370.198-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **ALAN MARCEL DOS SANTOS**

Cargo: **Oficial Administrativo**

CPF: 202.572.358-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **JOÃO MANOEL MEIRA DA SILVA**

Cargo: **Oficial Administrativo**

CPF: 398.114.718-94

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S. A

CONTRATO Nº: 072/2022(ADITIVO 001)

PROCESSO Nº 097/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

6. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..

7. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – Cad.TCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

**FABIANO GOMES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**